



EDITAL

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2024

Joana Raquel da Silva Devezas, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, em cumprimento das disposições conjugadas da parte final do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual) e do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, procede por este meio à convocação para a **1.ª sessão ordinária** do ano de 2024 desta Assembleia Municipal, com início no próximo dia **29 de fevereiro de 2024** pelas **21h00m**, no Auditório do **Centro Multimeios de Espinho**.

Para tal, e sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, em respeito do estipulado no n.º 1 do artigo 53.º do RJAL e no n.º 2 do artigo 32.º do Regimento, prevê-se a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes assuntos:

A - Período de antes da ordem do dia

B - Ordem do dia

1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto;
2. Apresentação do Relatório da atividade da CPCJ de Espinho em 2023;
3. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
4. Aprovação de atas das reuniões de 21/12/2023, 27/12/2023 e 23/01/2024;
5. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

C - Assuntos para conhecimento

- Informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais – assunção de compromissos plurianuais no período de 1/11 a 31/12/2023.

D – Período de Intervenção do Público

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho.

Espinho, 12 de fevereiro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)